

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

IND 1444/2003

INDICAÇÃO Nº 12003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

em 17/09/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES,
Em 17/09/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde a construção de um Centro de Saúde na Vila Buritis III de Planaltina(RA VI).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde a construção de um Centro de saúde na Vila Buritis III de Planaltina(RA VI).

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade desse setor de Planaltina tem, constantemente, procurado o nosso Gabinete solicitando a intermediação no intuito de propugnar a construção de um Centro de Saúde naquela área.

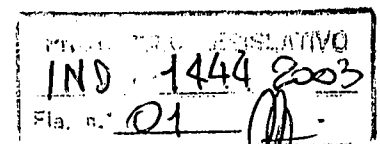
Queremos lembrar que a descentralização do sistema de saúde além de facilitar o acesso do cidadão e contribui positivamente para desafogar o atendimento no hospital.

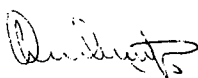
Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS





17/SET/2003 10:00 07 570